



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 2/2024/LABEN/MPCRR

Unidade Requisitante: Laboratório de Engenharia		
Responsável pela Demanda: Sidney Minholi	Matrícula MPC/RR:	
E-mail institucional: lab.engenharia@mpc.rr.gov.br	Telefone institucional:	
Descrição sucinta do objeto da futura Contratação: Contratação de serviço de mão de obra de pintura para conclusão das Obras de pintura do Prédio da Av. Glaycon de Paiva, em comprimento a cláusula do contrato de locação, será necessário executar a pintura de muros e calçadas, não previstas na solicitação inicial.		
Estimativa Preliminar do valor: R\$ 8.000,00 Fonte da consulta: Mercado local	Valor que deverá ser devidamente ajustado, no Termo de Referência, conforme art.23.	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO		
(x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de Consumo () Material Permanente () Recorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas	() Parcelado por item (x) Agrupado em Lote	Quant. de itens () Quant. de Lotes (1)

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Pregão na forma Eletrônica
- ☒ Dispensa sem disputa
- ☐ Dispensa com disputa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Através do Sistema de Registro de Preços
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão
- ☐ Outra forma de contratação, justificar:

Justificativa sucinta para a contratação:

Necessidade de pintura dos muros e calçadas, não previstas na solicitação inicial.

Grau de prioridade da contratação:

- ☐ Baixo (acima de 6 meses)
- ☐ Médio (de 4 a 5 meses)
- ☒ Alto – Justificar (até de 3 meses) Entrega de imóvel, locado.

Data pretendida para a contratação: 30/09/2024

Existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para a sua execução:

- ☐ Sim – Citar a contratação
- ☒ Não

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD para avaliação e posterior aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney registrado(a) civilmente como Sidney Antonio Minholi, Presidente da Comissão do Laboratório de Engenharia**, em 06/09/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?](https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0033880** e o
código CRC **CD8E0785**.
